



### RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL

**Um das questões que passam a ser bastante tratadas nos meios técnicos e jurídicos e no âmbito do exercício profissional é a responsabilidade pelas atividades vinculadas aos ramos da Engenharia, Arquitetura, Agronomia e outras modalidades profissionais.**

**Os Princípios básicos da questão encontram-se nas Leis Federais nº 5.194/66 e 6.496/77 e ainda na Constituição Federal de 1988 em seu capítulo de Direitos e Garantias individuais.**

**Partindo-se desses princípios, os profissionais da área tecnológica respondem pela seguridade e perfeição técnica das obras ou serviços que prestam à sociedade de um modo geral.**

**Os erros, imperfeições ou imperícias que se verificarem, serão de responsabilidade técnica e jurídica do profissional envolvido.**

A Lei Federal 6.496/77 leciona em seus artigos 1, 2 e 3º:

Art 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART).

Art 2º - A ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

§ 1º - A ART será efetuada pelo profissional ou pela empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), de acordo com Resolução própria do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA).

§ 2º - O CONFEA fixará os critérios e os valores das taxas da ART ad referendum do Ministro do Trabalho.

Art 3º - A falta da ART sujeitará o profissional ou a empresa à multa prevista na alínea " a " do art. 73 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e demais cominações legais.

Da leitura do texto legal, uma verdade é clara: não basta ter diploma, é obrigatório também ter o Registro no órgão competente para a Fiscalização do exercício profissional. Vale ressaltar que o Sistema Federal CONFEA/CREAS tem na forma da Legislação poderes para punir exemplarmente aqueles que descumprem as normas jurídicas à que estão obrigados.